



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º1076, Liv. 23, Fls. ____ Em 24/10/2013. às 16:40hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.180/2013

Autor: Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR – PROS-90

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. **MARCUS VINICIUS KOLLER**, cumprimentando-o pelos valorosos serviços prestados à comunidade, no exercício de suas atividades, junto à empresa de abastecimento de água e esgoto de nossa cidade (EMASA).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 24 de outubro de 2013.

Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PROS-90
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **11 NOV. 2013**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com grande satisfação, o Eng^o. **MARCUS VINICIUS KOLLER**, cumprimentando-o pelos valorosos serviços prestados à comunidade, no exercício de suas atividades, junto à empresa de abastecimento de água e esgoto de nossa cidade (EMASA).

Merece nosso destaque e nosso reconhecimento a conduta profissional do ilustre senhor, que tem colaborado muito, através de seu trabalho, em prol do bem estar da população barra-garcense, demonstrando sempre muita dedicação e compromisso, prestatividade e bom atendimento no trato com o público consumidor.

Assim sendo, queremos cumprimentar o ilustre senhor, manifestando nossos aplausos e nosso reconhecimento.



Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PROS-90

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social